

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 62, de 08 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Renovar o Reconhecimento para fins de Validação de estudos e a autorização para expedição dos Diplomas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Estadual de Goiás - Unidade Universitária de Crixás/GO, e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202300020012594 e Voto CEE/CES N. 77 de 08 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG/UnU de Crixás/GO, localizada na Rua 2028, Quadra 23, Lote 01, Bairro Novo Horizonte - Crixás, GO, referente a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - Renovar o reconhecimento para fins de expedição de diplomas dos alunos do curso de licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de Crixás, conforme lista anexa, (54153773).

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Ludmylla da Silva Morais
Luciana Barbosa Candido Carniello
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 18/12/2023, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54758628** e o código CRC **30DB7C8E**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300020012594



SEI 54758628